



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 95/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

por meio de participação no curso "MANEJO ASSISTENCIAL ÀS EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS, TRAUMÁTICAS E MATERNO INFANTIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ESPECIALIZADA" que será realizado nos dias 23 e 24 maio de 2022 em Trizidela do Vale - MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 348.840,00 (Trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Processo Administrativo Nº 102205-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022. 1. PARTES:

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 102205-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2022, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "MANEJO ASSISTENCIAL ÀS EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS, TRAUMÁTICAS E MATERNO INFANTIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA" que será realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022 em Trizidela do Vale - MA.3. VALOR TOTAL: R\$ 348.840,00 (Trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de saúde _FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção básica Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.014 - Capacitação de Servidores - PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de saúde _FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.013 - Capacitação de Servidores - MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.5.BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 17/05/2022 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 18/05/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de maio de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20220107(*)

Contratada: Aleandro Gonçalves Passarinho-EPP, inscrita no CNPJ: 00.795.813/0001-15. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 17.828.413/0001-61 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Licitação: Pregão Eletrônico 012/2021. Objeto do Contrato: fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220107, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 108.387,50 (cento e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. *Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 92/2022 de 16/05/2022, pag. 1.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 20210508.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2022 até 03/05/2023.

Valor do termo aditivo: em contraprestação aos serviços, a Contratada perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e



condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes /MA, 02 de maio de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 20210509.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2022 até 03/05/2023.

Valor do termo aditivo: em contraprestação aos serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes /MA, 02 de maio de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

